



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 2/2025

Processo nº 23075.029315/2025-27

EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS

EDITAL 227/2025 PROGEPE Item 1.27

Área do conhecimento: Engenharia de Produção

Matérias específicas: Processos de Construção Civil para Engenharia de Produção; Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho; Ergonomia; Desenho Universal e Ergonomia; Gestão de higiene, Segurança e de Riscos de Acidentes do Trabalho

EDITAL 02:

Análise de currículo, Cronograma para sorteio do ponto para prova didática e Prova Didática referente ao processo seletivo para "Professor substituto da carreira de magistério superior" Edital 227/2025 - PROGEPE "Item 1.27 - Setor de Tecnologia - Departamento de Engenharia de Produção - Engenharia de Produção - SEI 23075.029315/2025-27 ".

A Comissão de Avaliação de Currículo e Prova didática do referido item do processo seletivo constituída conforme estabelecido na Portaria 71 de 28 de julho de 2025 emitida pela Direção do Setor de Tecnologia (documento SEI 7983098) por:

Profa. Adriana de Paula Lacerda - Presidente

Prof. Agnelo Denis Vieira - Titular

Profa. Silvana Pereira Detro - Titular

Decide:

a) Divulgar a Pontuação Ponderada resultante da Análise de Currículo dos candidatos com inscrição homologada ao referido processo seletivo realizada em conformidade com a "Tabela de Pontuação para avaliação de currículo" estabelecida na Resolução 70/16-CEPE.

Candidato	Nota Ponderada
Jefferson Augusto Krainer	10,0
Karen Godoi Van Mierlo	2,0
Lucas Santos Garreto	4,37
Rodrigo Schons Arenhart	4,79

Cópia da "Tabela de Pontuação para avaliação de currículo" estabelecida na Resolução 70/16-CEPE e da Tabela de Ponderação estão incluídas a este Edital.

b) Habilitar candidatos para realização da Prova Didática.

Conforme Resolução 92/06-CEPE

"Art. 8º No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática."

"Art. 9º A comissão julgadora emitirá parecer conclusivo considerando o candidato habilitado ou não.

§ 1º As provas terão o mesmo peso.

§ 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das provas."

Com base no estabelecido na Resolução 92/06-CEPE, está habilitado para realizar a Prova Didática o candidato

Jefferson Augusto Krainer

c) Definir o cronograma e local para realização do Sorteio do ponto para a Prova Didática e a Prova Didática.

Sorteio do ponto para Prova Didática: **04/agosto/ 2025 (segunda-feira) às 14:00 h**

Realização da Prova Didática: **05/agosto/2025 (terça-feira) às 14:00 h**

Local do sorteio do ponto da prova didática e para desenvolvimento da prova didática:

UFPR - Centro Politécnico – Edifício de Administração, 3º Andar - Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção

Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, nº 100, Jardim das Américas

Curitiba – PR

Os candidatos são convidados a presenciar o sorteio do ponto para prova didática, mas a presença não é obrigatória. O ponto sorteado será informado por email ao candidato logo após a realização do sorteio.

Conforme Resolução 92/06 - CEPE

"§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência."

d) Definir os pontos para sorteio da Prova Didática

1. Sistemas, métodos e processos de construção civil;
2. Engenharia de métodos; Planejamento do processo de construção civil;
3. Fundamentos da higiene e segurança no trabalho;
4. Gestão da segurança e saúde no trabalho. NR01-37. Série ISO 14000 e 18000;
5. Acidente de trabalho sob os aspectos técnico e legal; Doença profissional; Condições ambientais de trabalho;
6. Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Programas de prevenção.
7. Desenho universal (conceitos, aplicações);
8. Acessibilidade e Metodologias para projetos específicos com ênfase na acessibilidade espacial, NBR 9050/2004;
9. Tecnologias assistivas; Planejamento e elaboração de projetos adequados à diversidade humana, em

especial para pessoas com alguma deficiência ou mobilidade reduzida;
10. Organismo humano e Antropometria; Biomecânica Ocupacional

Sem maior valor de juízo, este é o parecer desta comissão.

Curitiba 30 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **AGNELO DENIS VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em 31/07/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PEREIRA DETRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE PAULA LACERDA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7994914** e o código CRC **6274F1AD**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]